

Apostila

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 2/2014**

A Sra. **PATRÍCIA PINHEIRO BARROS FERREIRA**, brasileira, casada residente e domiciliada em Goiânia – GO, CPF nº 224.927.631-53, Carteira de identidade nº 5310900-SSP-GO designada pela Portaria nº 347 de 13 de dezembro de 2017, publicado no DOU dia 15 de dezembro de 2017. RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para **REACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 2/2014, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para desenvolvimento, manutenção, treinamento consultoria e suporte de sistemas para atender as necessidades do Inmetro que celebram entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **ADS NETWORK LTDA**, CNPJ Nº **03.684.068/0001-25** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 3438/2013 para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula sexta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente aos exercício de 2018 e 2019 conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa nas folhas constantes nas folha 4.158 A 4.163v, retroativo a primeiro de maio de 2018;


II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$18.346,80 (dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais oitenta centavos)**, passando o valor global de **R\$589.742,88** (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais oitenta e oito centavos) para **R\$ 608.089,68** (seiscentos e oito mil oitenta e nove reais sessenta e oito centavos);

III – A emissão do empenho nº 2018NE800345 no valor de R\$10,00 (dez reais) emitido em 12 de julho de 2018, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 17 de julho de 2018.


PATRÍCIA PINHEIRO BARROS FERREIRA
Superintendente Substituta

Patrícia Pinheiro Barros Ferreira
Superintendente Substituta
Inmetro / Surgo

Inmetro/Superintendência de Goiás
Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm)
Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm) Contrato e Licitação
Endereço: Rua 148, s/nº, Setor Sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E- mail:
secol@inmetro.gov.br
Telefone: (62) 3237 - 3540 – Fax: (62) 3237-3543
MOD-Gabin-022 Rev 08. Apr. Jun/16 – Pg. 1/3 – Norma de Origem: NIG-Gabin-030